



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 059 /2017.
Declara de Utilidade Pública a associação que menciona.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Nação Comunitária - ANAC”, com sede neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 01 de Agosto de 2017.


Vereador
Daniel Carvalho - PV

LIDO EM PLENÁRIO EM
08/08/17

ADMITIDO EM
08/08/17

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 09/08/17
PRESIDENTE

APROVADO EM
09/08/17

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JURÍDICA E
FISCAL EM 09/08/17
PRESIDENTE